

## CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 07/2014

DATA DA VISITA: 03/04/2014

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2º Promotoria da Fazenda Pública

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR/: **Dra. Maria Eugênia Deda** 

# 1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data da Titularização na Promotoria de Justiça	Não informado pela Promotora de Justiça.
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	Não informado pela Promotora de Justiça.
1.3 Atribuições	Custos legis junto à 12 <sup>a</sup> Vara Cível de Aracaju
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim ( ) Não ( X )
cumular suas atribuições em	Sim ( X ) Não ( ) Em que unidade? 4º Curadoria da Fazenda Pública Qual o período/dias da semana? Segunda-feira à sexta-feira
1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim ( X ) Não ( )
1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: Data: Não ( X )
1.9 Exerce o Magistério	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ( X )
1.10 Comunicação à CGMP (Para uso da Corregedoria Geral)	Férias (x) Sim () Não Afastamento(s) (x) Sim () Não Ausência(s) em Convocação(ões) () Sim () Não
1.11 Observações Gerais	A Promotora de Justiça comunicou à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias no mês de setembro de 2013 e licença-prêmio em outubro/2013, cumprindo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.

## 2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: Filipe Cortes de Menezes Cargo: Analista do MP/SE Nome: Grace de Oliveira Souza Cargo: Técnico do MP/SE Nome: Raimundo Renato da Silva Neto Cargo: Estagiário do MP/SE
2.2 A estrutura de apoio é	A Promotora de Justiça declarou que a estrutura de apoio era insuficiente, em razão da média mensal de processos recebidos pela 2ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública ser maior que as demais unidades congêneres, o que ocorre de fato. Vide observações Gerais da Corregedoria Geral – Item 4.3.
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim ( X ) Não ( ) Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da Promotoria	Das 07:00 às 17:00 horas
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Todas as manhãs
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	0
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	Sim ( ) Não ( )
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	Terças e Quintas (às vezes as quartas-feiras)
2.9 A Promotoria está conectada a intranet do MP	Sim ( X ) Não ( )
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim ( X ) Não ( )
2.11 A Promotoria realiza backup automático na Diretoria de Tecnologia da Informação	Sim (x) Não ()
2.12 A Promotoria realiza backup próprio	Sim ( X ) Não ( )
2.12.1 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária (x ) Semanal ( ) Mensal ( X ) Outra ( )
2.13 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	( X ) Quando do recebimento dos autos para manifestação ( ) Outra forma de controle. Qual?
2.14 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	( X ) Oficios recebidos ( X ) Oficios expedidos ( X ) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral ( ) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados ( ) Controle de atendimento ao público ( ) TAC's homologados ( X ) Guias do Sistema Arquimedes ( ) Autos de Prisão em Flagrante

	(x) Peças Processuais elaboradas na Promotoria () Eleitoral (x) Livro de carga/protocolo cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP () Idepol () CITT () Visitas a entidades de acolhimento () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas () Disque-100 () Outros. Especificar: Pauta de Adiências
2.15 Equipamentos existentes na Promotoria	quantidade de computadores (4) quantidade de impressoras (1) quantidade de scanners (1) quantidade de fax (0) Todos os computadores possuem 02 monitores, o que otimiza os serviços em relação aos processos virtuais. Caso haja necessidade, a solicitação de outros equipamentos deve ser feita diretamente à Procuradoria Geral de Justiça.
2.16 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE	Arquimedes:         Sim ( X )         Não ( )           Proej:         Sim ( )         Não ( X )           CITT:         Sim ( )         Não ( X )           IDEPOL:         Sim ( )         Não ( X )           MP-Mobile:         Sim ( )         Não ( X )           Disque-100:         Sim ( )         Não ( X )

# 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X)Sim ()Não
Existe Defensor Público na Comarca	( X ) Sim ( ) Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	( ) Sim ( ) Não - Sem Atribuição
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	<ul><li>( ) Satisfatório</li><li>( ) Insatisfatório</li><li>Observações: Sem Atribuição</li></ul>
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	( X ) Sim ( ) Não Observações:
Observações	

# 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

#### 4.1) DADOS ESTATÍSTICOS GERAIS

	ESTATÍSTICA – GERAL – TABELA 01 (Fls. 21/35)				
Local	Quantidade de processos com carga/vistas  Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete  Quantidade de processos remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses  Quantidade de processos remetidos à Processual Mensal trâmite na Va				
12ª Vara Cível de Aracaju	54	12	583	97	3.692

#### 4.2) DADOS ESTATÍSTICOS - PROCESSOS CÍVEIS

	ESTATÍSTICA – PROCESSOS CÍVEIS – TABELA 02 (Fls. 21/35)					
Local	Quantidade de processos cíveis com carga/vistas	Quantidade de processos cíveis há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos cíveis remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses	Quantidade de Ações de Improbidade Administrativa em andamento	Quantidade de Ações Civis Públicas em andamento	Quantidade de processos cíveis em trâmite na Vara
12ª Vara Cível de Aracaju	54	12	583	8	88	3.692

## 4.3) OBSERVAÇÕES GERAIS DA CORREGEDORIA GERAL

A média mensal de processos recebidos pela 2ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública de Aracaju é de 97 processos. Nas 1ª e 3ª Curadorias da Fazenda Pública, a média é de 40 feitos por mês, o que revela uma elevada demanda processual para a 3ª Promotoria, que possui a mesma estrutura de apoio das 1ª e 3ª.

# 5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

(X) Não exerce atribuição extrajudicial	
( ) Exerce atribuição extrajudicial	
Curadorias:	

## 6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		X
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			X
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			X
Unidades Sócio- Educativas – Res. 67/CNMP			X
IDEPOL			X
DISQUE 100	( ) Caixa de entrada     ( ) Em análise     ( ) Arquivadas		X

#### 7) VISITAS (Promotoria sem atribuição para realizar visitas)

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA	(	) Sim	(	X ) Não	(Juntar	relatório	do	sistema
IDEPOL – últimas 2 visitas)								

**7.2 VISITAS A PRESÍDIOS** ( ) Sim ( X ) Não (Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 56 – última visita)

**7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO** ( ) Sim ( X ) Não (Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 71 – última visita)

**7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS** ( ) Sim ( X ) Não (Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 67 – última visita)

**7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS** ( ) Sim ( X ) Não (Especificar e juntar relatórios)

# 8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Sem informações prestadas pelo Promotor.

## 9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

9.1) Preencher a tabela em anexo, com questionário referente aos programas setoriais/eixos				
estabelecidos no Plano Estratégico Plurianual de Ação do MPSE, vigente. (Preencher o campo				
considerações com informações adicionais, justificativa, documento				
comprobatórios sobre os programas/projetos iniciados e/ou em and	lamento)			
9.2) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse	Sim			
social para a Comunidade?	X Não			
9.3) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social,	, citar qual(quais):			
9.4) Observações gerais/Justificativa				

## 10) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

Sem informações da Promotoria.

#### 11) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia apenas 02 ações há mais de 15 dias em gabinete, pendente de manifestação do MP (fls. 14), quais sejam:

Nº do processo	Data da Ciência	Quantidade de dias
201311201134	10/03/2014	24
201311201828	18/03/2014	16

Apesar da certidão do Cartório da 12ª Vara Cível constar 12 ações há mais de 15 dias em gabinete, verificou-se que as outras 10 ainda estavam dentro do prazo para ciência espontânea da Promotoria.

Observou-se que os sistemas informatizados estavam sendo devidamente alimentados.

Merece registro a conduta eficaz e proativa da Promotora e de sua equipe de auxiliares que conseguem manter os serviços organizados, inobstante ter a mesma estrutura de apoio das 1<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> Promotorias da Fazenda Pública, porém com uma demanda processual em dobro.

Ressalva-se, ainda, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

# 12) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, **no prazo de 30 dias**:

a) que se dê prioridade na devolução dos processos 201311201134 e 201311201828;

#### **CONCEITO**

<ol> <li>Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:</li> <li>Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( )</li> </ol>
2. Desempenho Atividade Judicial: Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( ) Não se aplica ( )
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: Ótimo ( ) Bom ( ) Insuficiente ( ) Não se aplica ( X )
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( ) Não se aplica ( )
CONCEITO GERAL: Ótimo (X) Bom () Insuficiente ()

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do(a) Promotor(a) de Justiça interessado(a), para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, que seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 9º parágrafo único do Ato nº 01/2011 – CGMP.

Aracaju, 11 de abril de 2014

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça Corregedora Geral do Ministério Público